

Portaria nº. 314/2018

Porto Velho, 07 de junho de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único

PRESIDÊNCIA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Compensação de Previdenciária				
9-4	Ana Maria Lessa Mariaca	2016/2017	04/06 a 14/06/2018	10/09 a 19/09/2018
Procuradoria Geral				
1285-8	Lincoln Duarte Almeida	2017/2018	21/05 a 30/05/2018	17/09 a 26/09/2018
Controladoria Geral				
22-1	Lígia Maurília Soares Aguiar	2015/2016	01/05 a 10/05/2015	25/06 a 03/07/2018
Comissão de Licitação				
1212-2	Daniel Orlando Dantas da Silva	2017/2018	11/06 a 30/06/2018	11/07 a 30/2018
Divisão de benefícios				
1008-1	Joel Borges de Oliveira	2016/2017	02/01 a 21/01/2017	11/06 a 30/06/2018

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8151
Email: ipam@ipam.ro.gov.br
www.ipam.ro.gov.br